

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4579

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de

convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Paulo Gustavo Dias Lopes

Data: 05/10/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 62/2000. Denomina a "Rua Solange Rocha de Melo", localizada no Conjunto Habitacional Joaquim Costa. (Referente à Lei nº 2.872, de 06/11/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 Posição: 21 Número de folhas: 06

Espécie: Pl categoria: Denomina cx: 8.5 ordem: 21 n° 365: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº.___

AUTOR:
VEREADOR PAULO LOPES
ASSUNTO:
DENOMINA RUA SOLANGE ROCHA DE MELO., a rua
01 do Confunto Habitacional Joaquin
Costa.
MOVIMENTO
1 - Entrada em 05/10/2000
2 - À Com. Leg. e Justiça
3- A mo UA fo Em 1ª Em. 17.10. 2000
4- \$ pro VA LO En 29 En 19.10. 200
3- Apro VA fo Em 1ª Em. 17.10.2000 4- Apro VA LO Em 2ª En 19.10.2000 5- Apro VA RO Em. 3ª Em 24.10.2000
4- \$\frac{10 \mathbb{E}_1 \tau \tau \tau \tau \tau \tau \tau \tau
6 7
6
6
6



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

2 Cos. 10. 200

PROJETO DE LEI N.º

/2.000

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

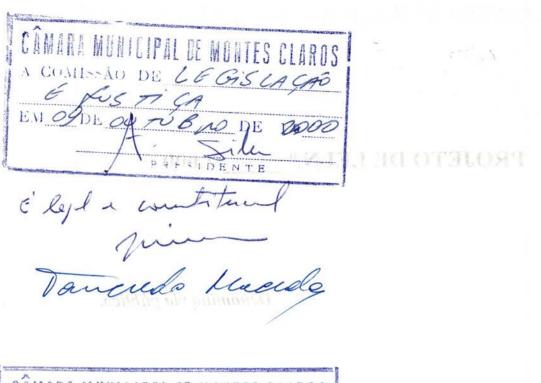
Art. 1º - A Rua "01" (HUM) localizada no Conjunto Habitacional Joaquim Costa, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "Rua Solange Rocha de Melo".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 12 de setembro de 2.000.

VEREADOR - PAULO GUSTAVO DIAS LOPES











PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MONTES CLAROS, 06 DE SETEMBRODE 2000

OF.: GS/710/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

At.: Sr. Paulo Gustavo Dias Lopes

Vereador

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Vereador

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/129/2000, datado de 04/9/00, prestamos as seguintes informações:

- não existe via ou logradouro público com a denominação de Solange Rocha de Melo;
- a Rua 01, no Conjunto Habitacional Joaquim Costa, não possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro

Secretário de Planejamento e Coordenação

Herr

Abaixo Assinado

Os Moradores da Rua 1- (um) no Conjunto Habitacional Joaquim Costa, vem através deste solicitar a mudança de nome da Rua 1 - para Solange Rocha Melo.

Assinado:

1- Sandra seguino de Dischlo
1- Sandra Regin de Dischlo 2- Walder de souza e sélea
3-Mario José conduiro da Silva
4- Remata de Silva Soi:
5- Regina &-Sa
6- Raquel ota silva sobrimo
7- Marologo de Si
7- Manua Oli Velia Carvalho
9- Elaine Martins.
10- Privinciaine rocanciele Braga.
11- Cicoro Braga
12- el eusa M.º Moirtins Braiga
13- Ritero Broga Junia
14- Carla Igniar probabe
15- Eliana famora F. Saares
16- Aprilson Joans de Jesus 17- Vorradoussa Russama de M. Gorntos
17- Vandeussa Rosana
18- flequaldo deserra Breallio
18- feginaldes chiceira Bicallio 19- Angla Panda was dibea

20- Deivd Dex mortins Braga 21- Davidson da canceicas martins Brago 22- William Riemdo Pereiro 24- Tamor mario Pereiro Coelliso 25- Amo carolino oliveiro Coelliso 26- Andreio Beatriz da Silveo 27- Mario Neuson Pereiro 28- morio fabriela Pereira neuoles 29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-

42-

43-